



PORTARIA N.º 1269/2020, de 04 de Dezembro de 2020.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
"OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE.

Art. 1º. - Conceder a Servidora Sra. GENESY LUBARINO DA SILVA, portadora do CPF N.º 001.622.261-01 e RG n.º 3867945-2. A VIA ocupante do cargo de ENFERMEIRA, (01) uma diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de uma viagem ao Município de Goiânia, para acompanhar paciente até a unidade médica, referente ao dia 03 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20200212 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2020.

KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta

prefeitura no período de
03/12/20 à 05/12/20

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças